

A TITULAÇÃO

O Título de Especialista em Enfermagem em Dermatologia, conforme **RESOLUÇÃO COFEN N° 0570/2018**, atributo exclusivo da SOBENDE, tem por objetivo certificar o profissional Enfermeiro, qualificando-o a exercer sua especialidade nas áreas: hospitalar, ambulatorial atendimento domiciliar, ensino, pesquisa, consultoria e atuação autônoma validando sua capacitação profissional e competência científica para atuar como especialista na área da dermatologia podendo desta forma, usufruir dos direitos e cumprir os deveres legalmente inerentes a esta titulação de acordo com os critérios da SOBENDE, aprovados pela sua diretoria em vigência e pela assembleia de associados, com base na legislação vigente no país.

1.1 Requisitos mínimos:

2.1.1 Possuir Diploma de Enfermeiro expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.1.2 Estar inscrito há pelo menos **três** anos no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos;

2.1.3 Possuir no mínimo **três** anos de experiência profissional como Enfermeiro.

2.1.4 Estar associado à SOBENDE, estando em dia com seus compromissos.

O concurso de titulação para especialista em Enfermagem Dermatológica será composto de duas fases: *prova de títulos e prova escrita*;

A **Prova de Títulos** será realizada por meio da apreciação do Curriculum vitae tendo como ferramenta um instrumento objetivo para análise (disponível no site no tópico prova e currículo) e terá seu resultado disponível no site da SOBENDE a partir do dia 10/ 08 / 2018.

A **Prova Escrita** ocorrerá no dia 28/10/2018

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para participar do processo de titulação é necessário ser enfermeira (o) e ter no mínimo três anos de experiência na área da Enfermagem.

Documentos originais

a) *Curriculum Vitae*

O candidato deverá organizar a estrutura do currículo de acordo com as orientações descritas no edital

b) Comprovante original da taxa de inscrição.

Documentos cópias de originais:

a) Diploma do curso de graduação em Enfermagem;

b) Carteira de registro definitivo no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição;

c) Comprovante de quitação da anuidade 2018 do Conselho Regional de Enfermagem;

d) Comprovante de quitação da anuidade 2018 da SOBENDE;

e) Comprovações de todos os documentos citados no Curriculum vitae;

Observação: os certificados de cursos de residência em Enfermagem em Dermatologia, emitidos por instituições credenciadas serão computados como tempo de experiência na área.

Os documentos exigidos deverão ser enviados por SEDEX, com postagem realizada até o dia 31/07/2018 para:

Prof. Dra. Maristela B. M. Urasaki

Av. Arlindo Bettio, 1000

Prédio I1 – sala T39 – Apoio aos docentes

São Paulo - SP - CEP 03828-000